



CONCURSO PÚBLICO NACIONAL - 001/CMSF/2022

- 1- **Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: cmsf@cmsf.cv.
- 2- **Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação N° 15, de 25 de janeiro de 2022, ao abrigo das competências próprias nos termos do n° 4, al. c) do Art. 92° do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho.
- 3- **A Entidade responsável pela condução do procedimento:** CMSF.
- 4- **Financiamento:** As despesas inerentes à celebração dos Contratos são financiadas através do Fundo do Ambiente.
- 5- **Objeto do Concurso:** Aquisição de Equipamentos de Compactação de Resíduos Sólidos Urbanos, de acordo com as especificações técnicas definidas nos documentos do Procedimento, e repartido da seguinte forma:
 - a) **Lote 1** - Máquina Retroescavadora de Pneus mais o martelo hidráulico adicional;
 - b) **Lote 2** - Máquina Escavadora de Rastos mais o martelo hidráulico adicional;
 - c) **Lote 3** - Veículo Pesado - Camião Basculante.
- 6- **O prazo máximo de execução do contrato:** É de 90 (noventa) dias.
- 7- **Obtenção e custo dos documentos do concurso:** Os documentos, em língua portuguesa, podem ser obtidos na CMSF, nos dias úteis entre as 8h00 e as 16h00 ou solicitados através do E-mail **concursos.cmsf@gmail.com** - O custo é de **20.000\$** (vinte mil escudos), não reembolsável, pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF.
- 8- **Indicação do Preço Base da Aquisição:** A Entidade Adjudicante estabelece o Preço Base de **8.000.000\$00** (oito milhões de escudos) para o **Lote 1**, de **19.500.000\$00** (dezanove milhões e quinhentos mil escudos) para o **Lote 2** e de **7.500.000\$00** (sete milhões e quinhentos mil escudos) para o **Lote 3** como o valor máximo que está disposta a pagar pelas prestações dos Contratos de Aquisição das Máquinas e Viatura Pesadas, objeto do presente concurso.
- 9- **Propostas variantes:** Não são admitidas.
- 10- **Requisitos de admissão:** podem ser admitidas os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.
- 11- **Agrupamentos:** não são admitidos agrupamentos de concorrentes.





- 12- **Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em duas cópias, em formato papel, identificadas como "ORIGINAL" e "CÓPIA", e uma cópia em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso. Todos os envelopes devem indicar o nome/Nº do Concurso bem como a identificação e endereço da Empresa Concorrente.
- 13- **Língua:** As propostas e os documentos que as acompanham, devem ser redigidos em língua portuguesa.
- 14- **Entrega das Propostas:** As propostas deverão ser entregues na CMSF até às 16 horas do dia 3 de março de 2022 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail concursos.cmsf@gmail.com
- 15- **Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 90 (noventa) dias.
- 16- **Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao da data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- 17- **Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- 18- **Negociação:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- 19- **Cauções e Garantias:** Estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- 20- **Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- 21- **Lei aplicável ao procedimento:** O Código da Contratação Pública, Lei n.º 88/VII/2015, de 14 de abril e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos, Decreto-lei nº 50/2015, de 23 de setembro.
- 22- **Data do envio do anúncio:** São Filipe, 27 de janeiro de 2022.

O Presidente da CMSF,

